



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



ATA DA SEPTUAGÉSIMA OITAVA (78^a) SESSÃO ORDINÁRIA, DO SEGUNDO (2º) PERÍODO LEGISLATIVO, DA SEGUNDA (2^a) SESSÃO LEGISLATIVA, DA VIGÉSIMA (20^a) LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ. Ao segundo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, na sede do Legislativo Itajaiense, sito a Avenida Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), nº 3825, bairro Ressacada, nesta cidade de Itajaí-SC, no Salão Nobre Vereador "ARNO CUGNIER", estiveram reunidos os seguintes senhores vereadores: Adão Bittencourt, Bruno Alfredo Laureano, Carlos Alexandre Raimundo, Carlos Roberto Mello, Cristiano Klaus Fischer, Fernando Martins Pegorini, Leandro Luy Peixoto, Liliane Mayre Fontenele, Maurílio Moraes, Odívan Wivaldo Linhares, Pedro Paulo Moller, Renata Narcizo Machado, Roberto Rivelino da Cunha, Sandro Roberto Serpa, Vanderley Dalmolin, Victor Ribeiro do Nascimento. Vereadora Hilda Carolina Deola com ausência justificada. Às dezesseis horas (16h), o senhor Presidente em exercício, Fernando Martins Pegorini, secretariado pelo Vereador Carlos Roberto Mello, declarou aberta a presente sessão. A leitura de um trecho da "BÍBLIA SAGRADA" foi realizada pelo Vereador Victor Ribeiro do Nascimento, na sequência ocorreu a execução do Hino Nacional Brasileiro. **CORESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** **1)** Do Executivo Municipal - Gabinete do Prefeito Ofício nº 1.208/2025/GAB-PREF - Em resposta ao Requerimento nº 310/2025 de autoria da Ver. Hilda Carolina Deola. **2)** Da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ Ofício nº 265/2025/GREFL/SFC/ANTAQ - Em resposta ao Requerimento nº 114/2025 de autoria do Ver. Sandro Roberto Serpa.

INDICAÇÕES: **Indicações do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO (BRUNO DA SAÚDE) - MDB:** Indicação nº 7803/2025 - solicitando a pavimentação da Rua Paulo Batschauer, no bairro Praia Brava. Indicação nº 7806/2025 - solicitando medidas emergenciais e preventivas diante do estado crítico dos reservatórios de água do município, bem como ações imediatas de comunicação e atendimento à população. **Indicações do Vereador CARLOS ALEXANDRE RAIMUNDO (XANDE CELULAR) - União Brasil:** Indicação nº 7737/2025 - solicitando a instalação de placas de "Proibido Estacionar" em um dos lados da Rua Acedilo Monteiro de Lima, bairro São Vicente. Indicação nº 7783/2025 - solicitando a instalação de um redutor de velocidade na Rua Hercília Moser, bairro Cordeiros, nas proximidades do imóvel nº 329. **Indicações do Vereador CARLOS ROBERTO MELLO (CALINHO BOMBEIRO) - PL:** Indicação nº 7586/2025 - solicitando a instalação de placa de "rua sem saída" no início da Rua Agenor Generoso Mello, Bairro Espinheiros, a fim de orientar os motoristas. Indicação nº 7782/2025 - solicitando instalação de placa de identificação na Rua Francisco Reis, Bairro Cordeiros. **Indicações do Vereador CRISTIANO KLAUS FISCHER - PRD:** Indicação nº 7663/2025 - solicitando um estudo técnico de viabilidade para a implantação de uma ondulação transversal (Lombada) no cruzamento da Rua Henrique Borba dos Santos com a Rua João Magalhães, no Bairro Cordeiros. Indicação nº 7664/2025 - solicitando a substituição do vidro rachado no Consultório de Ginecologia da Unidade Básica de Saúde (UBS) Costa Cavalcante. **Indicações do Vereador FERNANDO MARTINS PEGORINI - PL:** Indicação nº 7705/2025 - solicitando melhorias na sinalização viária na Rua Manoel Francisco Coelho, especialmente nas proximidades do número 902, no Bairro São Vicente. Indicação nº 7784/2025 - solicitando a pavimentação asfáltica em toda extensão da Rua Félix Malburg - Bairro São Vicente. **Indicações da Vereadora HILDA CAROLINA DEOLA - PDT:** Indicação nº 7831/2025 - solicitando a pintura das lombadas existentes na Rua Edmundo Leopoldo Merizio, localizada no bairro Limoeiro. Indicação nº 7832/2025 - solicitando a disponibilização do programa especial de regularização fiscal (REFIS) aos contribuintes interessados em regularizar com descontos em juros, multa e honorários advocatícios, impostos. **Indicações do Vereador LEANDRO LUY PEIXOTO (LEANDRO DO NADAR) - MDB:** Indicação nº 7640/2025 - solicitando melhorias no Mercado Municipal Vitor J. Soares, localizado na Rua Ver. Airton de Souza, no bairro São Vicente. Indicação nº 7641/2025 - solicitando a manutenção da boca de lobo localizada em frente à Escola Elizabeth Konder Reis, na Rua Gustavo Bernedt, no bairro Cordeiros. **Indicações da Vereadora LILIANE MAYRE FONTENELE - PL:** Indicação nº 7802/2025 - solicitando melhorias estruturais no Centro de Educação em Tempo Integral Dilzelena Márcia Teixeira, garantindo um ambiente seguro e adequado aos alunos e profissionais da unidade. Indicação nº 7804/2025 - solicitando o conserto do portão do Monumento Icê, localizado na Praça do Mima, a fim de preservar o patrimônio e assegurar o respeito ao memorial do primeiro cão guarda-vidas do Brasil. **Indicações do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas:** Indicação nº 7829/2025 - solicitando estudo para instalação de lombadas, na Rua João Vechanni, nas proximidades do nº 40, bairro São João. Indicação nº



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



7830/2025 - solicitando estudo para aumentar o tempo do semáforo para pedestres na esquina da Av. Nilo Simas com a Rua Emanoel José Rebello, bairro Cidade Nova. **Indicações do Vereador ODIVAN WIVALDO LINHARES - PSD:** Indicação nº 7781/2025 - solicitando a realização de poda da árvore situada em frente ao número 590 da Rua Estefano José Vanolli, no bairro São Vicente. Indicação nº 7785/2025 - solicitando o tapamento de buraco existente na Rua Margarida Bernardina Nicolau, em frente ao número 210, no bairro Praia Brava. **Indicações do Vereador PEDRO PAULO MOLLERI (PEDRÃO MOLLERI) - PL:** Indicação nº 7738/2025 - solicitando que seja realizada a instalação de ponto de ônibus na Rua Reynaldo Merlo, nas proximidades do número 765, localizada no bairro Quilômetro 12. Indicação nº 7741/2025 - solicitando que seja realizada a repavimentação em lajotas nos pontos afetados junto a Rua Luiz Bonifácio Pinto, bairro São João. **Indicações da Vereadora RENATA NARCIZO MACHADO - PDT:** Indicação nº 7801/2025 - solicitando o reparo de buracos e depressões existentes na Rua Antonio de Souza Cunha, no bairro Dom Bosco. Indicação nº 7805/2025 - solicitando a pintura da sinalização horizontal - Yellow Box - no cruzamento das ruas Uruguai e Edmundo de Souza Cunha, único acesso ao Morro da Cruz. **Indicações do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA (BETO CUNHA) - Republicanos:** Indicação nº 7395/2025 - solicitando com a máxima urgência, o reasfaltamento da Rua Imaruí, localizada no bairro São Judas. A referida via apresenta visíveis sinais de deterioração em sua pavimentação asfáltica. Indicação nº 7403/2025 - solicitando a instalação de placas de identificação com os nomes das Ruas Egon Schaufert e Imaruí, no cruzamento entre as mencionadas vias, localizadas no bairro São Judas, em Itajaí/SC. **Indicações do Vereador SANDRO ROBERTO SERPA - PSDB:** Indicação nº 7556/2025 - solicitando o serviço de pintura em toda a unidade do G.E. Elisa Gessele Orsi, bairro Fazenda. Indicação nº 7587/2025 - solicitando a instalação de blocos de contenção no muro localizado na Av. Osvaldo Reis, junto ao C.E.I. Sagrada Família, bairro Fazenda. **Indicações do Vereador VANDERLEY DALMOLIN - MDB:** Indicação nº 7347/2025 - solicitando estudo de viabilidade para pavimentação asfáltica da Avenida Paulo Cantídio da Silva, no Bairro Santa Regina. Indicação nº 7553/2025 - solicitando repintura da sinalização viária da Rua Indaial, no Bairro São Judas. **Indicações do Vereador VICTOR R. NASCIMENTO - PL:** Indicação nº 7839/2025 - solicitando um container estruturado para ser utilizado como sala de reunião e cozinha de apoio na UBS Cidade Nova I. Indicação nº 7840/2025 - solicitando a instalação de vagas de estacionamento destinadas a idosos (60+) e de curta duração na Rua Alfredo Esser, próximo ao nº143, bairro Cordeiros. **MATÉRIAS DO LEGISLATIVO:** **1 - Projeto de Lei Ordinária 231/2025** que DENOMINA DE RUA LADIR CARLOS BLANGER, A RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, SITUADA NA TRANSVERSAL DA RUA ODÍLIO GARCIA COM A RUA SANTO AGOSTINHO, BAIRRO CORDEIROS. Autoria: Roberto Rivelino da Cunha (Beto Cunha) - Republicanos e vereadores signatários. **2 - Projeto de Lei Ordinária 278/2025** que DENOMINA DE PRAÇA CAIO MUSSI, A PRAÇA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, SITUADA ENTRE AS RUAS ARLÉCIO DE SOUZA FLOR E AVENIDA MARCOS KONDER, BAIRRO CENTRO. Autoria: Roberto Rivelino da Cunha (Beto Cunha) - Republicanos e vereadores signatários. **3 - Projeto de Lei Complementar 43/2025** que ALTERA A REDAÇÃO DO §1º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 390, DE 17 DE JANEIRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Autoria: Adão Bittencourt - PL. **4 - Emenda Substitutiva 1 - Projeto de Lei Ordinária 227/2025** que ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 227/2025. Autoria: Renata Narcizo Machado - PDT. **5 - Emenda Substitutiva 2 - Projeto de Lei Ordinária 254/2025** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 254/2025 QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026. Autoria: Leandro Luy Peixoto (Leandro do Nadar) - MDB. **6 - Emenda Substitutiva 2 - Projeto de Lei Ordinária 99/2025** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 99/2025 Autoria: 20ª Legislatura - Comissão de Constituição e Justiça. **7 - Emenda Substitutiva 3 - Projeto de Lei Ordinária 254/2025** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 254/2025 QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026. Autoria: Leandro Luy Peixoto (Leandro do Nadar) - MDB. **8 - Emenda Substitutiva 4 - Projeto de Lei Ordinária 254/2025** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 254/2025 QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026. Autoria: Leandro Luy Peixoto (Leandro do Nadar) - MDB. **9 - Projeto Substitutivo 13/2025 - Projeto de Lei Ordinária 176/2025**



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



que DISPÕE SOBRE A DISPONIBILIZAÇÃO DE EXEMPLAR DA BÍBLIA SAGRADA NAS BIBLIOTECAS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Autoria: Maurílio Moraes - Progressistas. **DELIBERAÇÃO:** o senhor Presidente determinou o encaminhamento das Indicações ao Poder Executivo, bem como dos projetos às Comissões competentes, a fim de que sejam elaborados os devidos pareceres. Na sequência foram apresentados e deliberados os seguintes **REQUERIMENTOS:** **Requerimento nº 314/2025 do Vereador VANDERLEY DALMOLIN - MDB** - solicitando que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Santa Catarina, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando informações formais e detalhadas respeito da Rodovia Estadual Deputado Antônio Heil - SC-486, no trecho entre os municípios de Itajaí e Brusque, abordando os seguintes pontos: 1 Há interesse, por parte do Governo do Estado, na municipalização da referida rodovia (SC-486), em seu trecho urbano localizado no município de Itajaí? 2 Por parte do Município de Itajaí, existem estudos técnicos ou manifestações oficiais que indiquem interesse ou viabilidade na eventual municipalização desse trecho da rodovia? 3 Quanto às conexões de ruas municipais com a SC-486, que ainda não receberam pavimentação ou acabamento adequado, qual ente federativo é o responsável pela realização dessas obras: o Estado ou o Município? Com relação à iluminação pública da rodovia SC-486: a) É tecnicamente possível a implantação de iluminação pública ao longo da via? Caso afirmativo, já existe projeto elaborado para essa finalidade? b) Em caso negativo, solicita-se que seja considerada, com urgência, a elaboração e execução de um projeto de iluminação para todo o trecho urbano da rodovia. c) Considerando a existência da Escola Estadual Monsenhor Vendelino Hobold, situada nas proximidades do km 3,8 da rodovia, onde há aulas também no período noturno, e levando em conta que existe uma passarela construída no local, atualmente sem iluminação pública, questiona-se quando será providenciada a devida iluminação da passarela e da área do entorno? 4 Quanto à mesma passarela mencionada: a) Há possibilidade de se realizar o fechamento da parte superior da estrutura, além das laterais já existentes, visando garantir maior segurança aos pedestres? b) Está prevista a instalação de barreira física nas entradas da passarela, com o objetivo de inibir o tráfego irregular de motociclistas sobre a estrutura? c) Existe previsão de instalação de barreiras de proteção destinadas a impedir que estudantes ou pedestres saltem a mureta e atravessem diretamente a rodovia, colocando suas vidas em risco? 5 Há previsão ou projeto em andamento para a implantação de novos retornos ao longo da SC-486? Em especial, solicita-se esclarecimento sobre: a) A movimentação observada no bairro Arraial dos Cunhas, onde se cogita a implantação de um novo retorno — há projeto formal para o local? b) A situação do antigo acesso principal à Avenida Itaipava, nas proximidades da empresa Multilog, cuja entrada foi retirada — há estudos para um retorno nessa localidade? 6 Quanto ao trevo de acesso ao bairro Brilhante: a) O Governo do Estado e o Governo Municipal têm ciência da frequência de acidentes registrados nessa região? b) Existem projetos para implantação de redutores de velocidade ou outros dispositivos de segurança viária no local? c) Há projeto de iluminação pública previsto para esse trecho do trevo? 7 Há interesse, por parte do Governo do Estado de Santa Catarina, na futura implantação de pedágio na SC-486? Caso afirmativo, existe algum estudo técnico, planejamento ou proposta formal em andamento sobre o tema? **Requerimento nº 319/2025 do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA (BETO CUNHA) - Republicanos** - requer que seja enviado Ofício ao Governo do Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, Comando-Geral da Polícia Militar e Delegacia-Geral da Polícia Civil, para que respondam aos questionamentos abaixo relacionados: Considerando que: a temporada de verão provoca significativo aumento de visitantes em Itajaí; esse aumento populacional gera maior demanda por segurança pública; é dever do Estado garantir o reforço de efetivo para manutenção da ordem e tranquilidade social: 1) Qual a previsão de reforço do efetivo policial (Polícia Militar e Polícia Civil) destinado ao município de Itajaí para a temporada de verão 2025/2026? 2) Quantos policiais adicionais estão programados para compor o policiamento ostensivo nas praias, bairros e áreas de maior circulação de turistas? 3) Quais estratégias operacionais estão planejadas para atendimento à maior demanda de ocorrências no período, incluindo patrulhamento, bases móveis, operações integradas e horários de atuação reforçados? 4) O município de Itajaí está incluído no plano estadual de reforço de segurança elaborado para a temporada? Em caso positivo, quais ações específicas estão previstas? 5) Há previsão de envio de equipamentos adicionais (viaturas, motocicletas, quadriciclos, embarcações, drones ou outros recursos tecnológicos) para apoio às



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



forças de segurança no período? **Requerimento nº 260/2025 do Vereador CARLOS ALEXANDRE RAIMUNDO (XANDE CELULAR) - União Brasil** - requer o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Robison José Coelho, com cópia à Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL, a fim de que sejam prestadas as seguintes informações acerca dos incentivos ao desenvolvimento da modalidade esportiva skate: 1) O Município tem interesse em fomentar a prática do skate como modalidade esportiva? 2) Existem medidas em andamento para o desenvolvimento do skate no Município? 2.1. Em caso afirmativo, quais são essas medidas? 2.2. Caso negativo, há previsão para início de ações? 3) O Município considera o skate como ferramenta de inclusão social, cultural e educacional? 4) Existem políticas públicas integradas com essa finalidade? 5) Há previsão de inclusão do skate nos calendários oficiais de eventos esportivos do Município? 6) O Município possui cadastro ou mapeamento de atletas, instrutores ou praticantes de skate? 7) Há interesse em realizar melhorias nas estruturas das pistas públicas de skate? 8) Existe previsão de obras de melhorias na pista da Praça Genésio Miranda Lins, localizada na Avenida Ministro Victor Konder (Beira-Rio)? 9) As obras planejadas para essa ou outras pistas seguirão as normas técnicas estabelecidas pela Confederação Brasileira de Skate (CBSk)? 10) Existe projeto ou intenção de criar uma nova pista na Praça Genésio Miranda Lins, que contemple modalidades além das já praticadas, como Park/Bowl? 11) Existe um custo estimado para a realização dessas obras? 12) As obras ou reformas consideram princípios de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida? 13) As estruturas das pistas contam ou contarão com iluminação adequada e infraestrutura de apoio (banheiros, bebedouros, cobertura, etc.)? 14) Existe algum levantamento técnico recente sobre o estado de conservação das pistas públicas de skate? 15) Há um plano de manutenção contínua para as pistas existentes, com cronograma e orçamento definidos? 16) O Município conta com profissionais ou consultores especializados em skate para orientar obras, eventos e projetos? 17) A comunidade local de skatistas é ou será consultada durante o planejamento de políticas públicas e obras relacionadas ao skate? 18) O Município tem interesse em retomar a realização de campeonatos ou eventos de skate de porte estadual ou nacional? 19) Há medidas em andamento para viabilizar esses eventos? 20) O Município pretende buscar protagonismo no cenário estadual e nacional do skate? 21) Existem parcerias atuais ou previstas com federações ou confederações de skate, como a CBSk, para apoiar o desenvolvimento da modalidade? 22) O Município pretende estabelecer parcerias com a iniciativa privada para apoiar obras, projetos ou eventos de skate? 23) Há ações previstas para garantir a segurança dos praticantes nas pistas (ex: iluminação, câmeras, guarda municipal) e para promover práticas sustentáveis nas obras e espaços voltados ao skate? **Requerimento nº 322/2025 do Vereador VICTOR R. NASCIMENTO - PL** - requer o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Robison Coelho, à Coordenadoria de Trânsito de Itajaí - Codetran, na pessoa do Senhor Leandro Ferreira, solicitando informações sobre a fiscalização de veículos que bloqueiam a passagem de ambulâncias e demais viaturas de emergência no município de Itajaí: 1) Existe informação publicada ou campanha de conscientização sobre a importância de manter as vias livres ou conceder passagem para veículos de emergência? Se sim, detalhar as ações realizadas; 2) Como é apurada a infração quando alguém se recusa a fornecer passagem para ambulância em operação, com os sinais sonoros e luminosos ligados? E quando algum veículo bloqueia o cruzamento ou estaciona em local proibido, obstruindo ou prejudicando o acesso aos hospitais e unidades de saúde? 3) São autuados os veículos que avançam no sinal vermelho para conceder passagem para ambulância ou demais viaturas de emergência? O que registram os radares eletrônicos? 4) Existe alguma orientação dos agentes de trânsito sobre a passagem de veículos de socorro, tais como ambulâncias e viaturas de emergência? 5) Há algum convênio com hospitais, SAMU ou Corpo de Bombeiros para relatar e registrar as ocorrências? **Deliberação: Requerimento nº 314/2025** foi aprovado com quatorze (14) votos. **Requerimento nº 319/2025** segue aprovado com onze (11) votos. **Requerimento nº 260/2025** obteve sua aprovação com treze (13) votos. A deliberação dos demais requerimentos foram adiados para Sessão Ordinária seguinte, em razão do término do horário do Grande Expediente. Em seguida, se deu a deliberação da **MOÇÃO**: Moção nº 42/2025 do Vereador VANDERLEY DALMOLIN - MDB - Moção de Aplauso e Parabenização ao Sr. Sílvio Schatt, Diretor da Vigilância Sanitária de Itajaí, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade itajaiense, foi aprovada com treze (13) votos. Após, ocorreu o USO DA TRIBUNA, inicialmente o presidente concedeu a tribuna ao orador externo, senhor Benjamim



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Teixeira diretor geral do Instituto Federal de Santa Catarina - IFSC Campus Itajaí, com o objetivo de apresentar o campus Itajaí do IFSC que completou 15 anos. Em seguida, discursaram os vereadores Cristiano Klaus Fischer, Adão Bittencourt, Roberto Rivelino da Cunha e Sandro Roberto Serpa. O discurso dos senhores vereadores está disponível no canal da Câmara de Vereadores de Itajaí, no "Youtube", que poderá ser acessado através do seguinte "link" <https://www.youtube.com/watch?v=AdramQj7gl0>.

PAUTA REGIMENTAL: **1 - Projeto de Lei Complementar 16/2025** que ACRESCE DISPOSITIVO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 384, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021, A QUAL CRIA O CÓDIGO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS. Autoria: Executivo Municipal. **2 - Projeto de Lei Ordinária 171/2025** que INSTITUI MEDIDAS DE COMBATE A PICHAÇÕES NO MUNICÍPIO DE ITAJÁI. Autoria: Executivo Municipal. **3 - Projeto de Lei Ordinária nº 220/2025** que DENOMINA DE BERNARDO ALVES DA SILVA A ÁREA PÚBLICA NO CANTEIRO CENTRAL COM PALMEIRAS LOCALIZADO NA RUA JOSÉ SIQUEIRA - LOTEAMENTO JARDIM DAS PALMEIRAS I. Autoria: Fernando Martins Pegorini - PL. e vereadores signatários. **4 - Projeto de Lei Ordinária nº 196/2025** que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR TERMO DE CESSÃO DE USO DE VEÍCULO COM O ESTADO DE SANTA CATARINA. Autoria: Executivo Municipal. **5 - Projeto de Lei Ordinária nº 243/2025** que REGULAMENTA A LEI FEDERAL Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ITAJÁI/SC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Executivo Municipal.

MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA: **1 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 241/2025** que AUTORIZA A DOAÇÃO DO CONTAINER N SUDU 523321-5 À ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVA E ESPORTIVA SANTA REGINA FUTEBOL CLUBE -A.B.R.E.S.R.F.C - Autoria: Executivo Municipal. **2 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 262/2025** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Autoria: Executivo Municipal. **3 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 32/2025** que REVOGA O ART. 1206, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 390/2022, QUE "CRIA O CÓDIGO DOS LOGRADOUROS E CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO RELACIONADA À DENOMINAÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, COMPREENDIDOS COMO AVENIDAS, ESTRADAS, RUAS, SERVIDÕES PÚBLICAS, TRAVESSAS E DEMAIS VIAS CONGÊNERES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." Autoria: Pedro Paulo Moller (Pedrão Moller) - PL. **4 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 26/2025** que ACRESCE DISPOSITIVO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 384, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021, A QUAL CRIA O CÓDIGO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS - Autoria: Executivo Municipal. **5 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 264/2025** que INSTITUI O DIA E A SEMANA MUNICIPAL DO ANTIGOMOBILISMO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - Autoria: Sandro Roberto Serpa - PSDB.

6 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 237/2025 que DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CAPITULO DEMOLAY VALE DAS ACACIAS NR.736 - Autoria: Pedro Paulo Moller (Pedrão Moller) - PL. **DELIBERAÇÃO: Projeto de Lei Ordinária nº 237/2025** foi aprovado com onze (11) votos favoráveis dos Vereadores Adão Bittencourt, Carlos Alexandre Raimundo, Carlos Roberto Mello, Cristiano Klaus Fischer, Leandro Luy Peixoto, Liliane Mayre Fontenele, Maurílio Moraes, Odívan Wivaldo Linhares, Pedro Paulo Moller, Sandro Roberto Serpa, Vanderley Dalmolin. **Projeto de Lei Ordinária nº 264/2025** segue aprovado com onze (11) votos favoráveis dos Vereadores Adão Bittencourt, Carlos Alexandre Raimundo, Carlos Roberto Mello, Cristiano Klaus Fischer, Leandro Luy Peixoto, Liliane Mayre Fontenele, Maurílio Moraes, Odívan Wivaldo Linhares, Pedro Paulo Moller, Sandro Roberto Serpa, Vanderley Dalmolin. **Projeto de Lei Ordinária nº 241/2025** e o **Projeto de Lei Ordinária nº 262/2025** foram apreciados em bloco, ambos aprovados em segunda discussão com dez (10) votos favoráveis dos Vereadores Adão Bittencourt, Carlos Alexandre Raimundo, Carlos Roberto Mello, Cristiano Klaus Fischer, Leandro Luy Peixoto, Liliane Mayre Fontenele, Maurílio Moraes, Odívan Wivaldo Linhares, Pedro Paulo Moller, Vanderley Dalmolin. **Projeto de Lei Complementar nº 32/2025** obteve aprovação com dez (10) votos favoráveis dos Vereadores Adão Bittencourt, Carlos Alexandre Raimundo, Carlos Roberto Mello, Cristiano Klaus Fischer, Leandro Luy Peixoto, Liliane Mayre Fontenele, Maurílio Moraes, Odívan Wivaldo Linhares, Pedro Paulo Moller, Vanderley Dalmolin. **Projeto de Lei Complementar nº 26/2025** ocorreu pedido de vista por solicitação do vereador Adão Bittencourt e agendada para a 80ª Sessão Ordinária - 09/12/2025.

MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA: **1 - Em segunda discussão e**



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



votação o Projeto de Lei Ordinária nº 264/2025 que INSTITUI O DIA E A SEMANA MUNICIPAL DO ANTIGOMOBILISMO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - Autoria: Sandro Roberto Serpa - PSDB. **2** - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 16/2025 que ACRESCE DISPOSITIVO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 384, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021, A QUAL CRIA O CÓDIGO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS. Autoria: Executivo Municipal. **3** - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 119/2025 que DISPÕE SOBRE O ATENDIMENTO PRIORITÁRIO PARA AS PESSOAS COM EPILEPSIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Bruno Alfredo Laureano (Bruno da Saúde) - MDB. **4** - Em única discussão e votação a Emenda Aditiva nº 1 que ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO E INCISOS I, II E III AO ARTIGO 4º DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 171/2025, QUE INSTITUI MEDIDAS DE COMBATE A PICHAÇÕES NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Autoria: Victor R. Nascimento - PL. **5** - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 171/2025 que INSTITUI MEDIDAS DE COMBATE A PICHAÇÕES NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Autoria: Executivo Municipal. **6** - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 196/2025 que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR TERMO DE CESSÃO DE USO DE VEÍCULO COM O ESTADO DE SANTA CATARINA. Autoria: Executivo Municipal. **7** - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 243/2025 que REGULAMENTA A LEI FEDERAL Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ITAJAÍ/SC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Executivo Municipal. **8** - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 195/2025 que DENOMINA DE RUA JOSÉ VALDEMAR DIONYSIO, A RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL A VIA 03 DO LOTEAMENTO JOÃO VIEIRA, LOCALIZADA NO BAIRRO ITAIPAVA, NESTE MUNICÍPIO. Autoria: Pedro Paulo Moller (Pedrão Moller) - PL. e vereadores signatários. **9** - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 220/2025 que DENOMINA DE BERNARDO ALVES DA SILVA A ÁREA PÚBLICA NO CANTERO CENTRAL COM PALMEIRAS LOCALIZADO NA RUA JOSÉ SIQUEIRA - LOTEAMENTO JARDIM DAS PALMEIRAS I. Autoria: Fernando Martins Pegorini - PL. e vereadores signatários. Ainda, no decorrer da sessão, presidente nomeou o vereador Carlos Roberto Mello, como membro "**AD HOC**" na Comissão de Constituição e Justiça, para análise do PLO 257/2025, de autoria do vereador Sandro Serpa. **ENCERRAMENTO:** Agradecendo a Deus pelo auxílio na condução dos trabalhos, a presença dos senhores vereadores, imprensa, funcionários e público assistente, o senhor Presidente, convocou os vereadores para a Septuagésima Nona Sessão Ordinária, a realizar-se em quatro de dezembro de dois mil e vinte e cinco, na sede da Câmara dos Vereadores, desejando a todos boa noite e boa sorte.

Vereador Fernando Martins Pegorini
Presidente

Carlos Roberto Mello
1ª Secretário